



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAJAZEIRAS**

# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE  
HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE

ENDEREÇO RUA SAMUEL DUARTE 674 - B.ESPERANCA

ATIVIDADE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
52717-3

CNPJ / CPF  
30.410.223/0001-98

CNAE  
4644301

RESTRIÇÕES  
OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,  
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE  
31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM  
22 de Janeiro de 2021  
*Lucas Andrade Alves*  
Coordenador de Tributos  
Portaria Nº 046.2021



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS  
CNPJ: 08.778.268/0020-63



Somos todos  
**PARAÍBA**  
Governos do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Hospharma Comércio Atacadista de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e de Laboratório LTDA., CNPJ 30.410.223/0001-98 estabelecida no endereço Rua Samuel Duarte, 674, Térreo – Bairro Esperança, Cajazeiras, CEP 58900-000, fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega de produtos de Material Médico. Acrescentamos também que os produtos apresentam desempenho operacional e satisfatório.

Cajazeiras, 27 de janeiro de 2021.



Ligia Maria A. Cavalcante  
CHEFE DO SETOR DE  
COMPRAS- HRC  
MAT: 306.384-4

Lígia Maria Alves Cavalcante  
Coordenadora de Compras - HRC  
Mat: 306.384-4

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO



Renê Moêsia - TABELIÃO  
Milita da Rocha Alves Moêsia  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
CNPJ 09.318.593/0001-03  
RUA... 3531.3019 / Cajazeiras - PB

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO  
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de LIGIA MARIA  
ALVES CAVALCANTE. Em test. da verdade. Dou  
fé. CAJAZEIRAS - PB, 03/02/2021.

RENE MOESIA

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ALC98251-7QQC  
Confirme o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

## Autorização de Funcionamento

Exercício: 2020 | Válido até: 13/10/2021

Processo nº: 2020.001378

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2020.001378

Razão Social: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

Nome Fantasia: HOSPHARMA

CNPJ/CPF: 30.410.223/0001-98

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA SAMUEL DUARTE , 674

Bairro: ESPERANÇA

Responsável(eis) Legais(eis):

057.107.004-36 - JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE - Conselho: CRF - Nº: 03522

**Helena Teixeira de Lima Barbosa**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 13/10/2020



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Razão Social: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Nome Fantasia: HOSPHARMA

**Certidão emitida** às 11:11 de 29/01/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7Sko.p7cx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **3578.EE4A.2AF7.B487**

Emitida no dia 22/01/2021 às 13:40:12

Nome Empresarial:

**HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA**

Endereço:

**SAMUEL DUARTE**

Número:

**674**

Complemento:

Bairro:

**ESPERANCA**

Município:

**CAJAZEIRAS**

CEP:

**58900-000**

Inscr. Estadual:

**16.317.441-5**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**30.410.223/0001-98**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2021 / 000227

Nº de Controle da Autenticidade  
482.418.502.456

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J. / C.P.F. 30.410.223/0001-98	Nome do Contribuinte HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MED			
Endereço RUA SAMUEL DUARTE	Número 674	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.ESPERANCA	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS		UF PB
Atividade Principal 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 52717-3

IMOBILIÁRIAS:

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/01.

Certidão emitida em 22/01/2021 11:51:27

Link de autenticação da certidão:

*Lucas Andrade Alves*  
**Lucas Andrade Alves**  
Coordenador de Tributos  
Portaria Nº 046.2021

**Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,  
22/01/2021

*Stanley Lira de Souza*

**STANLEY LIRA DE SOUZA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALB48837-JI8B  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*99*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.410.223/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPHERMA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAMUEL DUARTE</b>	NÚMERO <b>674</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9670-7477</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **11:24:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Certidão nº: 1241813/2021

Expedição: 18/01/2021, às 14:29:25

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.410.223/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.410.223/0001-98

**Razão Social:** HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAM

**Endereço:** R SAMUEL DUARTE 674 / ESPERANCA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2021 a 10/03/2021

**Certificação Número:** 2021020901061878577710

Informação obtida em 23/02/2021 15:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO  
LTDA**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , farmacêutico, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 27/12/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02742076005, expedida por detran/PB em 06/12/2013 e CPF: nº 057.107.004-36, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA DOM MOUZINHO, nº SN, ESPERANCA, CEP: 58900-000;

**ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, , médica, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 05/12/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04554244807, expedida por detran/PB em 18/10/2013 e CPF: nº 063.240.094-32, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA SAMUEL DUARTE, nº 1007, ESPERANCA, CEP: 58900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA** e usará a expressão **HOSPHERMA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SAMUEL DUARTE, nº 674, ESPERANÇA, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.  
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801757113. NIRE: 25200823354.  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS  
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO  
LTDA**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	112500	112.500,00	75,00
ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	37500	37.500,00	25,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.  
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801757113. NIRE: 25200823354.  
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS  
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO  
LTDA**

PÁGINA 3/4

**CLAUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por, **JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.  
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801757113. NIRE: 25200823354.  
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS  
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO  
LTDA**

PÁGINA 4/4

**CLAUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA XV - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 24 de abril de 2018




*Jose George Albuquerque*  
JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Sócio/Administrador

*Isabella Ferreira de Albuquerque*  
ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.  
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801757113. NIRE: 25200823354.  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS  
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Filho  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 30657-1000  
 \*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE R\$ 100,00  
 ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
 SAO PAULO, 27 de abril de 2018.

MARCIA HUNES DE ANDRADE - ESCRIVENTE  
 Custas: R\$ 9,25 C: 2444281 S: 5810(s): 1057564532-AA  
 DP: Lucas ALG: 20313596757213

CONTABILIDADES RECORRIDAS



**AH** Cartório Antonio Holanda  
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE. CONFERIDO (assinatura) DOU FÉ.  
 CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 04/05/2018.

*Maria Dolores Lira de Souza*



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
 Seio Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGW09656-IR00  
 Confira os dados do ato em <https://seiodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,28  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**AH** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
 E PROTESTO 2º OFÍCIO  
 MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ  
 STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO  
 Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras -PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.  
 PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801757113. NIRE: 25200823354.  
 HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO  
 HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 881556446

NOME: JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2802693 SSP PB

CPF: 057.107.004-36 DATA NASCIMENTO: 27/12/1984

RESIDÊNCIA: GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE JOSEFA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

PERMISSÃO: [ ] NCC: [ ] CATANIA: 5

Nº REGISTRO: 02742076005 VALIDADE: 05/12/2018 1ª FABRICAÇÃO: 12/02/2003

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 881556446

DESCRIÇÕES:

Assinatura do Portador: *Jose George P. Albuquerque*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 06/12/2013

Assinatura do Emissor: *Rodrigo Carvalho* 00648244948 PB027618722

DETRAN - PB (PARAIBA)

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
 1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIÃO  
 Robelita da Rocha Alves Moésia  
 TABELIÃ SUBSTITUTA  
 CNPJ 09.318.593/0001-03  
 Caixa/Fax (83) 3531-7081 Cajazeiras - PB

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS - PB, 13/12/2016.

*Renê Moésia*

RENÊ MOÉSIA  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHX27709-MJGW  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLÚM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,58

*Renê Moésia*  
 1º Tabelião Público

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1660723635

PROIRIDO PLASTIFICAR  
 1660723635

NOME  
 ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 3221104 SSP PB

CPF 063.240.094-32 DATA NASCIMENTO 05/12/1989

FILIAÇÃO  
 GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE  
 JOSEFA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04554244807 VALIDADE 10/09/2023 1º HABILITAÇÃO 22/01/2009

OBSERVAÇÕES  
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 11/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 52075401626 PB037519212

PARAÍBA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA**  
**CNPJ: 30.410.223/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:03 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **8C7D.466E.1D0E.9AF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.